



MS  
A

MS  
J

027/1.16.0013269-3 (CNJ:.0033707-57.2016.8.21.0027)

Vistos.

Em conformidade com o art. 35, da Lei nº 11.101, a fim de se deliberar sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, CONVOCO A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES para as datas de 08/08/2019, às 13h30min (primeira convocação) e de 16/08/2019, às 13h30min (segunda convocação) a ser presidida pela Administradora Judicial, junto ao Salão do Tribunal do Júri do Foro desta Comarca.

Isso posto, expeça-se, com urgência, o edital de convocação, no qual deverá constar, em conformidade com o art. 36, da Lei nº 11.101/05:

- I - local, data e hora das assembleias supramencionadas;
- II - como ordem do dia as deliberações relativas ao plano de recuperação judicial;
- III - que os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial junto ao sítio da Administradora Judicial ([www.francinifeversani.com.br](http://www.francinifeversani.com.br)).

Consigno que as despesas com a convocação e a realização da AGC serão por conta do grupo devedor.

Intimem-se o Grupo Recuperando, a Administradora Judicial e o Ministério Público da presente.

Cumpra-se com urgência.

Diligências legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



Santa Maria, 14/06/2019.

  
Carlos Alberto Ely Fontela,  
Juiz de Direito.